



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº06/2026.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A URGENTE NECESSIDADE DE REALIZAR NOVA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM APROXIMADAMENTE 500 (QUINHENTOS) METROS, LIGANDO A MT-344 À SEDE DA ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE 04 DE OUTUBRO, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE E A CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO COMUNITÁRIO NA ÁREA DE USO COMUM DA COMUNIDADE.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 02 de fevereiro de 2026.

FABIO ALVES DOS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a urgente necessidade de realizar nova pavimentação asfáltica em aproximadamente 500 (quinhentos) metros, ligando a MT-344 à Sede da Associação da Comunidade 04 de Outubro, bem como a implantação de uma Academia ao Ar Livre e a construção de um Barracão Comunitário na área de uso comum da Comunidade.

A pavimentação asfáltica de aproximadamente 500 (quinhentos) metros, ligando a MT-344 à Sede da Associação da Comunidade, mostra-se indispensável, tendo em vista que o referido trecho apresenta dificuldades de acesso, especialmente em períodos chuvosos, comprometendo o tráfego de moradores, o escoamento da produção local, o transporte escolar



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



e o atendimento por serviços essenciais, como saúde e segurança. A nova pavimentação proporcionará melhores condições de mobilidade, segurança viária e qualidade de vida à população local.

A implantação de uma academia ao ar livre na Sede da Associação da Comunidade 4 de Outubro representa importante ação de promoção da saúde, do bem-estar e da integração social, incentivando a prática de atividades físicas e contribuindo para a prevenção de doenças, além de oferecer um espaço adequado de lazer para pessoas de todas as idades.

Por sua vez, a construção de um barracão comunitário na área de uso comum da Comunidade atende a uma demanda histórica dos moradores, uma vez que o espaço será destinado à realização de reuniões, eventos comunitários, atividades culturais, cursos, palestras e demais ações de interesse coletivo, fortalecendo o convívio social, a organização comunitária e o desenvolvimento local.

Diante do exposto, a presente indicação se justifica pela relevância social, econômica e comunitária das ações propostas, sendo fundamental que o Poder Executivo adote, com a devida urgência, as providências necessárias para atender às necessidades da Comunidade 4 de Outubro.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.